



LEI Nº 1713/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

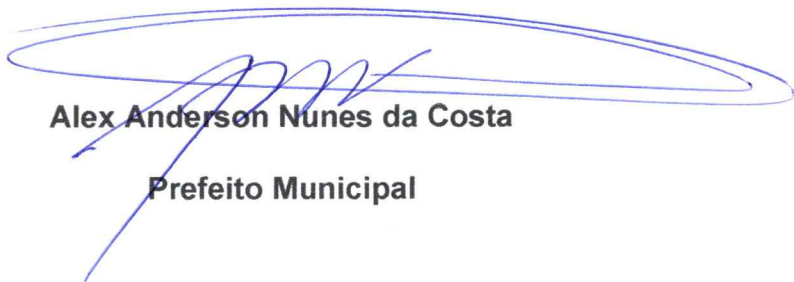
“DENOMINA A RUA MARIA AGUIAR DE LIMA
no município de Tianguá e dá outras
providências”.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de
suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Maria Aguiar de Lima, uma rua sem denominação
com início na CE-187 após a entrada do Bairro São José, findando na Av. Construtor
Raimundo Boto (desvio da BR-222/ CE-187), no bairro João Albuquerque, no município
de Tianguá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 27 de junho de 2024.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal

